



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 199/2026

"Dispõe sobre concessão para servidor ausentar-se do serviço."

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o que dispõe no artigo 116, inciso II, da Lei Municipal 1.887 de 11 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença para ausentar-se do serviço no período de 07 de outubro a 08 de outubro de 2026, a servidora **CAROLINE MINGOTTI**, mat. 11222147 por motivo de falecimento de seu avô, conforme certidão de óbito em anexo.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de outubro de 2026.


SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 07 de outubro de 2026.


VAGNER RODRIGUES NUNES

Secretário Municipal da Administração